

RESOLUÇÃO Nº 138, DE 24 DE JUNHO DE 2022

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 24 de junho de 2022, tendo em vista o constante no processo nº 23078.547515/2022-94, de acordo com o Parecer nº 129/2022 da Comissão de Legislação e Regimentos,

R E S O L V E

autorizar o afastamento do país solicitado pelo Magnífico Reitor, professor CARLOS ANDRÉ BULHÕES MENDES, com a finalidade de participar das reuniões com autoridades públicas vinculadas à Educação Universitária por ocasião do Congresso Internacional de Universidades Públicas (CIUP-2022), em Córdoba (Argentina), no período de 29 de junho a 02 de julho de 2022, inclusive trânsito, com ônus UFRGS (diárias e passagens).

Porto Alegre, 24 de junho de 2022.

(o original encontra-se assinado)
PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE,
Vice-Reitora, na Presidência do CONSUN.